

TICKET DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS
 100 483
 01 2023 2301 0 292 0100
 010 065 482 231
 3 7 24
 Amanda Damiao
 Assessor(a) de Planejamento/Contratos



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 03-26/2022, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga nº 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –SOCIEDADE LIMITADA**, estabelecida na Alameda Africa, 570, Bairro Tamboré, Santana de Parnaíba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.418.042/0001-31, representada neste instrumento pelo representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente **Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 041/2023**, em conformidade com o **§1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993** e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo se destina à formalização do acréscimo quantitativo no objeto do contrato no percentual total de **24,45% (vinte e quatro e quarenta e cinco por cento)**, relativo aos itens **7, 8, 9 e 10**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

O objeto do contrato relativo aos **itens 7, 8, 9 e 10**, fica acrescido no percentual total de **24,45% (vinte e quatro e quarenta e cinco por cento)**, correspondendo ao valor total de **R\$642,90 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	SIGAM	ESPECIFICAÇÃO	UNI.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	MARCA
7	1921	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NÚMERO 3. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UND	7	R\$ 12,50	R\$ 87,50	WELL LEAD
8	1923	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NÚMERO 3,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UND	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00	WELL LEAD
9	1925	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NÚMERO 4. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UND	17	R\$ 16,20	R\$ 275,40	WELL LEAD
10	1927	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL, SEM BALÃO, EM SILICONE ATÓXICO, ESTÉRIL, NÚMERO 4,5. EMBALAGEM INDIVIDUAL. DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UND	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00	WELL LEAD
VALOR DO CONTRATO:						R\$ 2.629,00	
VALOR DO ADITIVO:						R\$ 642,90	
PERCENTUAL APROXIMADO:						24,45%	

Rua Formiga, 50 – Bairro São Cristóvão, CEP 31210-780 – Belo Horizonte/MG

BARBARA MARIA
 DAMIAO: [Assinatura]
 Assinado de forma digital por BARBARA MARIA DAMIAO
 Dados: 2024.09.03 08:26:04 -03'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo Aditivo ao Contrato depende de seu registro junto à Gerência de Compras, Contratos e Convênios – GCOM-HOB, cabendo ao CONTRATANTE a publicação de seu extrato em edição do DOM – Diário Oficial do Município, observado o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: **2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-25, FONTE: 1.659.002, C.O: 0000**, com reserva total para empenhamento de R\$642,90 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas todas as demais disposições contratuais que não colidirem com as do presente termo aditivo.

E por assim estarem justas e acordadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente termo aditivo, e firmam este, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito.

Belo Horizonte, 4 de Julho de 24.

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO: [REDACTED] Assinado de forma digital por TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO: [REDACTED]
Dados: 2024.07.04 14:45:19 -03'00'
TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

BARBARA MARIA DAMIAO: [REDACTED] Assinado de forma digital por BARBARA MARIA DAMIAO: [REDACTED]
Dados: 2024.07.03 08:20:23 -03'00'

**CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES-
SOCIEDADE LIMITADA**